

## EDITAL PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA CPA

### 1. APRESENTAÇÃO

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, que estarão abertas as inscrições para o processo de renovação dos membros da CPA no período de 05 de agosto a 18 de agosto de 2024.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições far-se-ão por meio eletrônico, dentro do período previsto no cronograma de Eleição constante no Anexo I, na página da CPA no site do Unifeso ([www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br)) ou pelo link: <https://unifeso.edu.br/apps/cpa/eleicao/inscricao/index.php>

2.2 Poderão inscrever-se todos os integrantes da comunidade acadêmica do Unifeso, respeitando-se a distribuição por segmento para o preenchimento de vagas, como indicam os quadros abaixo:

<b>Segmento Técnico Administrativo – Três Vagas</b>
---

<b>Segmento Discente – Quatro vagas</b>	
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde	Duas vagas
Direção Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnologias	Duas vagas

<b>Segmento Docente – Três vagas</b>	
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde	Duas vagas
Direção Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnologias	Uma vaga

2.3 Ao inscrever-se, o candidato compromete-se a participar, obrigatoriamente, de uma reunião mensal, por um período de 24 meses, a partir de sua posse.

### 3 HOMOLOGAÇÃO

3.1 A relação de candidatos homologados, aptos para participar da votação, será divulgada na página da CPA, site do Unifeso, no dia 21 de agosto de 2024.

### 4 VOTAÇÃO

4.1 A votação também se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, no site do Unifeso, página da CPA, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2024 ou pelo link: <https://unifeso.edu.br/apps/cpa/eleicao/votacao/index.php>

4.2 Todos os integrantes da comunidade acadêmica do Unifeso poderão votar, apenas uma vez e de acordo com o segmento a que pertencem na instituição. Os docentes e discentes poderão votar em candidatos vinculados às respectivas Direções Acadêmicas. Os docentes com vinculação a mais de uma Direção serão considerados aptos naquele onde estiver lotada a maior carga horária.

### 5 RESULTADO FINAL

5.1 O processo de apuração ocorrerá imediatamente após o término do processo de votação.

5.2 A apuração dos votos será registrada em ordem decrescente, destacando-se os eleitos e compondo-se uma listagem de substituição com os demais candidatos votados, válida pelo prazo de 12 meses a partir da posse da nova CPA.

5.3 O resultado será divulgado no dia 11 de setembro de 2024.

5.4 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 01 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Verônica Santos de Albuquerque".

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Santos de Albuquerque  
Reitora do UNIFESO



## ANEXO I

CPA	
Cronograma da Eleição CPA - 2024	
Inscrição	05 de agosto a 18 de agosto de 2024
Homologação	21 de agosto de 2024
Votação	26 de agosto de 2024 até 06 de setembro de 2024
Divulgação do resultado	11 de setembro de 2024